



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 224, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito a Seleção Simplificada  
referente ao Edital Interno CCBS  
06/2024.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 199ª reunião extraordinária do Conselho Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde de 08 de março de 2024 e o que consta no processo 23520.013083/2023-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o edital interno CCBS nº 06 de 25 de janeiro de 2024, bem como todos os atos relacionados ao mesmo, incluindo homologação de inscrições e resultado parcial.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 11 de março de 2024.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde